PORTARIA Nº 378 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

"PRORROGA O AFASTAMENTO DA **Sr.ª MARIA CELI DOS REIS,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme o que faculta a Lei complementar nº 001/1993.

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o Atestado Médico do dia 31/07/2023;

Considerando o Relatório Médico do dia 07/08/2023;

Considerando o Laudo Médico Pericial do dia 09/08/2023;

Considerando que a servidora ainda continua em tratamento;

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicacões dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 09/08/23 a 08/09/2023
Campinápolis-MT 09 de Agosto de 2023
Responsável

RESOLVE

Art. 1• - Prorrogar a licença por motio de tratamento de saúde, com vencimentos pelo prazo de 180 **(cento e oitenta)** dias, com retorno ao trabalho no dia 26/01/2024, a servidora Publica Municipal do Poder Legislativo a Srª **MARIA CELI DOS REIS,** ocupante do cargo efetivo em Assistente Administrativo, Iotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retraotivos a partir de 31 de Julho de 2023 conforme Atestados e Relatorio Médico citado acima.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 09 de Agosto de 2023.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente desta Casa de Leis